



## Indicação Nº 338/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO DA PRAÇA PAULO FRANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DE AMADOR BUENO.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar zeladoria e poda de vegetação da praça Paulo França localizada no bairro de Amador Bueno.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A ausência de serviços regulares de zeladoria compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida dos munícipes, decorrente do acúmulo de lixo e entulho que favorece a proliferação de insetos e roedores, além de oferecer riscos à saúde e ao meio ambiente, deste modo é fundamental que sejam realizadas ações de varrição, capinagem, roçagem, limpeza e reparos na praça Paulo França.





Outro ponto importante é que vegetação alta e acaba tornando o local propício para prática de crimes de meliantes que circulam pela região, especialmente no período noturno, o cuidado com a zeladoria é também uma forma de prevenir assaltos, acidentes e aumentar a sensação de segurança dos moradores e transeuntes.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

***“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”***

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Indicação Nº 338/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2183/2026 - 26/01/2026 17:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y003-3WF5-308V-J0WJ



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0033WF5308VJOWJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y003-3WF5-308V-JOWJ**

